

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A modalidade Vôlei de Praia será disputada de acordo com o presente regulamento e as regras da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol).

Art. 2º - Cada empresa poderá inscrever até 02 (duas) equipes em cada naipe.

Art. 3º - Cada equipe será formada por 04 (quatro) trabalhadores-atletas, sendo 03 (três) titulares e 01 (reserva).

Art. 4º - As partidas serão disputadas em um único set de 25 (vinte e cinco) pontos, no sistema "Rallye-Point" (pontos corridos).

Art. 5º - Serão permitidas 2 (duas) substituições livres por partida, devendo ser solicitadas ao árbitro.

Art. 6º - A altura da rede é de 2,43m para o masculino, e 2,24m para o feminino.

Art. 7º - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério pela ordem:

- Pontos average;
- Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes);
- Sorteio (cuja norma de realização serão definidas pela comissão organizadora).

Art. 8º - A Coordenação do 26º JOPESE disponibilizará bolas de jogo, cabendo as equipes as bolas utilizadas para o seu aquecimento.



FICHA DE INSCRIÇÃO - VOLEI DE PRAIA FEMININO

EMPRESA (Razão Social)			
CNPJ			
ENDEREÇO		TEL.	
CHEFE DO DPTO. PESSOAL		TEL.	
REPRESENTANTE		TEL.	
		E mail	

RELAÇÃO DE ATLETAS			
EQUIPE	NOME	CART/SESI	CTPS
"A"			
"B"			

TÉCNICO	
---------	--

DATA: / /

CHEFE DO DPTO. PESSOAL/EMPRESA

REPRESENTANTE DA EMPRESA

COORDENAÇÃO EXECUTIVA
26º JOPESE



FICHA DE INSCRIÇÃO - VOLEI DE PRAIA MASCULINO

EMPRESA (Razão Social)			
CNPJ			
ENDEREÇO		TEL.	
CHEFE DO DPTO. PESSOAL		TEL.	
REPRESENTANTE		TEL.	
		E mail	

RELAÇÃO DE ATLETAS			
EQUIPE	NOME	CART/SESI	CTPS
"A"			
"B"			

TÉCNICO	
---------	--

DATA: / /

CHEFE DO DPTO. PESSOAL/EMPRESA

REPRESENTANTE DA EMPRESA

COORDENAÇÃO EXECUTIVA
26º JOPESE